

REF: 048101/2021-0003

Graz, em 15 de Julho de 2021

Eleições do Conselho Municipal, dos membros dos Conselhos Distritais e do Conselho Municipal de Imigrantes de Graz do ano 2021

Comunicado

- (1) A eleição do Conselho Municipal terá lugar no domingo, a 26 de setembro de 2021. A data limite será o dia 16 de julho de 2021.

Para o Conselho Municipal serão eleitos 48 vereadores.

São eleitores todos os homens e mulheres que tenham completado 16 anos de idade no dia das eleições, que no dia limite tenham a cidadania de um estado-membro da União Europeia, que não estejam excluídos do direito ao voto e que tenham a sua residência principal na área municipal da cidade de Graz.

Podem ser eleitos vereadores todos os homens e mulheres que tenham completado 18 anos de idade no dia das eleições. Aqueles cidadãos da UE que não possuam a cidadania austríaca somente poderão ser eleitos apresentando uma declaração escrita comprovando que eles não perderam o direito de serem eleitos por motivo de alguma sentença penal, de acordo com as leis do seu país-membro de origem.

- (2) As eleições dos membros para os Conselhos Distritais de Graz terão lugar no domingo, a 26 de setembro de 2021.

A data limite será o dia 16 de julho de 2021.

Para o 1º distrito, Distrito Central (Innere Stadt), serão eleitos 7 membros.

Para o 2º distrito, St. Leonhard, serão eleitos 10 membros.

Para o 3º distrito, Geidorf, serão eleitos 15 membros.

Para o 4º distrito, Lend, serão eleitos 19 membros.

Para o 5º distrito, Gries, serão eleitos 17 membros.

Para o 6º distrito, Jakomini, serão eleitos 19 membros.

Para o 7º distrito, Liebenau, serão eleitos 9 membros.

Para o 8º distrito, St. Peter, serão eleitos 10 membros.

Para o 9º distrito, Waltendorf, serão eleitos 8 membros.

Para o 10º distrito, Ries, serão eleitos 7 membros.

Para o 11º distrito, Mariatrost, serão eleitos 7 membros.

Para o 12º distrito, Andritz, serão eleitos 12 membros.

Para o 13º distrito, Gösting, serão eleitos 7 membros.

Para o 14º distrito, Eggenberg, serão eleitos 12 membros.

Para o 15º distrito, Wetzelsdorf, serão eleitos 9 membros.

Para o 16º distrito, Straßgang, serão eleitos 9 membros.

Para o 17º distrito, Puntigam, serão eleitos 7 membros.

O direito de eleger os membros dos Conselhos Distritais compete a pessoas com direito de eleger os vereadores, porém, somente relativo ao distrito onde tiverem a sua residência principal e estiverem inscritos no cadastro eleitoral para as eleições do Conselho Municipal.

Para as eleições do Conselho Distrital é necessário, além de cumprir os pré-requisitos para a eleição dos vereadores (veja o item 1) que o eleitor tenha a sua residência principal ou que exerça a sua atividade profissional no respetivo distrito.

- (3) A eleição para o Conselho Municipal de Imigrantes de Graz terá lugar no domingo, a 26 de setembro de 2021. O dia limite será o dia 16 de julho de 2021.

Para o Conselho Municipal de Imigrantes serão eleitos 9 membros.

Os grupos de pessoas interessadas em apresentar candidatura deverão apresentar as suas listagens de candidatos para a eleição do Conselho Municipal de Imigrantes perante a autoridade eleitoral municipal (Stadtwahlbehörde) o mais tardar, até às 17:00 horas do 37º dia antes da eleição. Na entrega da listagem de candidatos deverão constar a data e hora do seu recebimento.

Na listagem de candidatos deverá constar a assinatura de pelo menos um membro do Conselho Municipal de Imigrantes ou constar o apoio de pelo menos 10 pessoas com direito de voto conforme o art. 100 do regulamento eleitoral municipal de Graz do ano 2012 na versão em vigor. A declaração de apoio à candidatura deverá conter o sobrenome e o nome, a data de nascimento e o endereço da pessoa eleitora. As declarações de apoio à candidatura deverão ser assinadas pelas próprias pessoas com direito de voto e anexadas à listagem de candidatos. A retirada de alguma declaração de apoio após a entrega da listagem na autoridade eleitoral municipal apenas poderá ser reconhecida se o apoiante puder comprovar junto da mesma que foi levado a assinar a declaração devido a um erro essencial ou a uma fraude intencional ou uma ameaça.

A listagem deverá conter:

1. a denominação distinta do grupo de pessoas interessadas em apresentar candidatura, por extenso e, se tiver, também o nome abreviado, contendo no máximo 5 letras que possam formar uma palavra;
2. a lista dos nomes das pessoas interessadas em candidatar-se, i.e uma lista de um máximo de 18 pessoas, seguindo em numeração arábica, indicando o sobrenome e nome, o ano do nascimento, a nacionalidade, o título de residência, a profissão e o endereço da residência principal em Graz de cada candidato;
3. o nome do mandatário do candidato (sobrenome e nome, profissão, endereço);
4. a assinatura necessária conforme indicado acima ou as declarações de apoio a candidatura necessárias;
5. o consentimento escrito dos candidatos para serem incluídos na lista de candidatos.

Caso não houver nenhuma listagem válida de candidatos dentro do prazo determinado ou todas as candidaturas apresentadas forem consideradas inválidas ou não realizadas, a eleição será cancelada.

São eleitores todos os imigrantes que tenham completado 16 anos de idade no dia das eleições, que não estejam excluídos do direito ao voto no dia limite, que tenham a sua residência principal na área municipal da cidade de Graz e que não sejam cidadãos de um estado-membro da União Europeia.

Podem ser eleitas para o Conselho Municipal dos Imigrantes todas as pessoas com direito de voto conforme o art. 100 do regulamento eleitoral municipal de Graz do ano 2012 na versão em vigor, que tenham completado 18 anos de vida no dia da eleição e que tenham um título de residência válido no dia limite e a sua residência principal na área municipal no mínimo há seis meses.

No caso da eleição do Conselho Municipal dos Imigrantes também é possível votar por correio.

O prefeito:

Mag. Siegfried Nagl